



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LUIZ ANTONIO

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 065/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Luiz Antônio-SP, 09 de Outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RODRIGO MELLO MARQUES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 157.893.548-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: RODRIGO MELLO MARQUES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF:

157.893.548-23

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RODRIGO MELLO MARQUES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF:

157.893.548-23

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**

Cargo: Representante Legal

CPF: 056.537.014-67

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RODRIGO MELLO MARQUES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 157.893.548-23

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **WELHA PEREIRA DE NOVAES**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 099.454.896-66

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DE CONTRATO

Nome: **RODRIGO ALVARENGA CARDOZO**

Cargo: DIRETOR ADJUNTO DA FARMACIA MUNICIPAL

CPF: 292.867.098-03

Assinatura: _____

